REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
**Presidência do Governo**
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**
**Gabinete do Secretário**

Em resposta ao Requerimento em epigrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

1. Tendo sido efectuado um concurso interno para o preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo, a mesma não foi provida em virtude da concorrente aprovada ter desistido daquele lugar e optado por colocação noutro Departamento Governamental;

2. A admissão da Médica Veterinária para lugar do quadro está dependente do descongelamento de vaga e da subsequente abertura de concurso;

3. Em relação ao corpo de Guardas Florestais, foi autorizado, em Junho de 2002, a transferência de um Guarda do Serviço Florestal das Flores e Corvo para o de Santa Maria, pelo que se considera que este Serviço Florestal tem capacidade para, em termos de pessoal, responder às solicitações que lhe incumbem.

Com a mais elevada consideração,

**A Secretária Regional Adjunta da Presidência,** *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*